

**Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 088/2024 - “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 218/1975, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO.”**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei complementar que altera dispositivo da Lei nº 218/1975, que dispõe sobre o código de obras não causará impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 20 de junho de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

REINALDO KODI OZAKI  
Diretor Geral de Governo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23B7-634D-568F-F460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 20/06/2024 13:51:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 20/06/2024 15:15:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/23B7-634D-568F-F460>